Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.691 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629 , de 04 de janeiro de 1985, e Decreto nº 3.465, de 05 de fevereiro de 1986 , resolve promover, por Progressão Funcional, de Fiscal - classe 10 para classe 11, o funcionário

JOSÉ BARBOSA DA SILVA.

Os direitos e vantagens deste Decreto retroagirão a 1º de janeiro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 1987.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal